



LEI Nº 2.612 DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre denominação da Rua Lucio Botelho Bastos, atual Rua 15, Balneário de Ipitangas no bairro de Ipitangas – Saquarema/RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Lucio Botelho Bastos, a atual Rua 15, que se inicia na Av. Araruama e termina na Alameda "3", no Balneário Ipitangas, no bairro de Ipitangas.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 29 de agosto de 2024.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 060/2024.
Autoria: Vereador Abraão Ribeiro do Nascimento.